



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 668/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, e a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que realize/execute programa/projeto social de acolhimento para disponibilizar às internas/presas do Presídio Feminino de Itajaí/SC, com domicílio na cidade, com a finalidade de preparação, capacitação e reinserção destas ao mercado de trabalho, com fulcro na ressocialização destas mulheres presas na sociedade de maneira produtiva, permitindo que mantenham e provenham o seu próprio sustento ao final de seu cárcere, quando saem do sistema prisional.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se, pois é notável e de conhecimento comum, inclusive relatado por mulheres que saíram do sistema prisional, de que a reinserção no mercado de trabalho é prejudicada por motivo de um antecedente criminal, mesmo que a sua pena já esteja cumprida, ou que a própria presa já tenha cumprido com a parcela que possibilita a sua progressão ao regime aberto. Saindo do sistema prisional, dificilmente consegue trabalho formalizado, sendo que por diversas vezes precisa recorrer a trabalhos precários, sem direitos trabalhistas, para poderem sobreviver, isto é uma realidade alarmante e cotidiana, ainda por serem mulheres sofrem por diversos preconceitos, e ainda machismo estrutural. Portanto, a execução de um projeto/programa social de acolhimento às mulheres encarceradas que retornaram à sociedade, para que consigam um trabalho regularizado para que sustentem a sua família e a si mesmas, com os direitos trabalhistas resguardados, é medida importantíssima ao exercício da cidadania e da assistência social em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MARÇO DE 2022

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL